



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Finanças e Gestão Pública

PORTARIA Nº 243, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Prorroga as disposições da Portaria n^o
115, de 15 de abril de 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n^o 006, de 15 de janeiro de
2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de outubro de 2003, os efeitos da Portaria
n.º 115, de 15 de abril de 2002, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas
operações com veículos automotores novos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Rio Branco - Acre, 1º de outubro de 2003.

José Alcimar da Silva Costa
Secretário Executivo de Finanças e Gestão Pública